



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/SUS-ES

---

## RESOLUÇÃO Nº 230/2014

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 26 de setembro de 2014, às 11 horas, no auditório do Hotel Canto do Sol, Avenida Dante Michelini, Nº 3957 – Praia de Camburi- Vitória- ES.

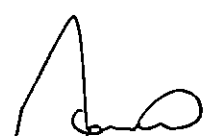
Considerando o Edital n.032, de 24 de julho de 2014 e em consonância com o normatizado pelas Resoluções da CNRMS.

### RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Projeto de Residência Multiprofissional em Saúde da Criança e Neonatologia, do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória – HINSG, em parceria com a EMESCAM.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 29 de setembro de 2014.

  
**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde

## **RESOLUÇÃO Nº 230/2014**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 26 de setembro de 2014, às 11 horas, no auditório do Hotel Canto do Sol, Avenida Dante Michelini, Nº 3957 – Praia de Camburi- Vitória- ES.

Considerando o Edital n.032, de 24 de julho de 2014 e em consonância com o normatizado pelas Resoluções da CNRMS.

### **RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar o Projeto de Residência Multiprofissional em Saúde da Criança e Neonatologia, do Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória – HINSG, em parceria com a EMESCAM.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 29 de setembro de 2014.



**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde